

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Diretoria de Proteção Social Especial

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos para as Casas de Acolhimento do município de Olinda, tais como: Casa de Passagem, Casa de Acolhimento Institucional e Casa da República, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação visa à aquisição de materiais pedagógicos destinados às Casas de Acolhimento do município de Olinda, incluindo a Casa de Passagem, a Casa de Acolhimento Institucional e a Casa da República, todas sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Esses materiais são fundamentais para o desenvolvimento de atividades educativas, lúdicas e socioemocionais, que contribuem diretamente para a formação, socialização e fortalecimento dos vínculos afetivos dos acolhidos. Além disso, servem como suporte às equipes técnicas no planejamento e execução de ações que promovam a autonomia, a autoestima e o preparo para a vida em sociedade, especialmente no caso de jovens em processo de desligamento do acolhimento institucional.

A aquisição se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas ao funcionamento das unidades, assegurando um atendimento qualificado, humanizado e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas vigentes. Dessa forma, busca-se fortalecer a política pública de acolhimento, promovendo a proteção integral dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Município de Olinda ainda não possua Plano de Contratações Anual, contempla-se a previsão de tais contratações na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, publicada em 24/12/2024.

Acordado 

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Finalidade
Atender às demandas pedagógicas, educativas, recreativas e socioassistenciais das unidades de acolhimento, contribuindo para o desenvolvimento integral dos acolhidos.
- Especificações dos Materiais
 - ✓ Ser novos, em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação;
 - ✓ Apresentar qualidade compatível com o uso contínuo por crianças, adolescentes e jovens;
 - ✓ Estar de acordo com as normas de segurança e certificações exigidas pelos órgãos reguladores competentes (ex.: INMETRO, quando aplicável).
- Responsabilidades da Contratada
 - ✓ Garantir o fornecimento integral dos itens conforme especificado;
 - ✓ Realizar a entrega dentro do prazo estipulado;
 - ✓ Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeito ou não estejam de acordo com as especificações técnicas;
 - ✓ Apresentar nota fiscal com todos os dados exigidos por lei.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Segue quantidades que atendem pelo período de 06 (seis) meses às possíveis demandas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	TORRE MULTI PEÇAS BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA- COMPOSIÇÃO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MEDIDAS DA EMBALAGEM: 14X 14 X 16 CM	UND.	30
2	CAIU PERDEU 54 PEÇAS TORRE DE EQUILÍBRIO BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA- COMPOSIÇÃO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 8,0 X 8,0 X 28,0 CM	UND.	30
3	TANGRAM JOGO DE DESAFIO E RACIOCÍNIO LÓGICO 70 PEÇAS - BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA- CONTÉM: CONJUNTO DE TANGRAM COM 70 PEÇAS GEOMÉTRICAS DE MADEIRA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 18 X 18 X 6,5 CM	UND.	30

Handwritten signature

4	JOGO DO MICO 48 CARTAS - BRINQUEDO EDUCATIVO - BICHOS EM PERIGO- CONTÉM: 48 CARTAS E UM ENCARTE DE CURIOSIDADES JOGO PARA 2 A 6 PARTICIPANTES. COMPOSIÇÃO: CARTONADO. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10 X 3 X 12 CM	UND.	30
5	JOGO CRIANDO HISTÓRIAS - JOGO DE CARTAS BRINQUEDO EDUCATIVO-CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 8 CARTAS-HISTÓRIA, 72 CARTELAS, 1 MANUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO NAS MEDIADAS APROXIMADAS DE: 30 X 23,4 X 4,6 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTONADO	UND.	30
6	MEMÓRIA LÓGICA BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA- CONTÉM: 1 TABULEIRO, 48 PEÇAS ILUSTRADAS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO . MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 35,5 X 29 X 3,5 CM.	UND.	30
7	HOVER GOAL ZP1033 JOGO DE HOCKEY DE MESA INFANTIL COM BOLA FLUTUANTE- CONTÉM: 1 JOGO DE HOCKEY COM 2 BATEDORES, 2 TRAVAS, 1 BOLA FLUTUANTE, VENTOSAS E LINHA PARA DEMARCAR O CAMPO. MEDIDAS APROXIMADAS: BOLA: 9X9X3,5CM, TRAVE: 14X4,5X8CM, REBATEDOR: 7X7X5,5CM ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 26 X 20 X 6 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ESPUMA, E LUZ DE LED ALIMENTAÇÃO:3 PILHAS AAA 1.5V	UND.	30
8	BOLICHE BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO TRADICIONAL DE ENTRETENIMENTO- CONTÉM: 1 JOGO DE BOLICHE COM 6 PINOS E 2 BOLINHA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 21 X 21 X 27 CM ALTURA DOS PINOS: 22 CM DIÂMETRO DA BOLA: 10 CM EMBALAGEM SACO DE REDE.	UND.	30
9	JOGO DE DOMINÓ TABULEIRO ESTOJO PEDRAS 7MM 28 PEÇAS	UND.	30
10	KIT FANTOCHE FOLCLORE BRINQUEDO EDUCATIVO- COMPOSIÇÃO: TECIDO MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 45,5 X 19 X 7 CM.	UND.	30
11	TEATRO DE FANTOCES COM GAVETA BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA (37 X 39 X 11 CM)	UND.	10
12	BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	UND.	30

Handwritten signature

13	MINHA PRIMEIRA MESA MUSICAL GIOIA INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA- CONTÉM: 1 MESA MUSICAL COM 3 INSTRUMENTOS COMPOSIÇÃO MADEIRA MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: 40 X 25 X 15 CM ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 42 X 27 X 17 CM	UND.	10
14	PANDEIRO CONFETTI BRINQUEDO EDUCATIVO INSTRUMENTO MUSICAL INFANTIL	UND.	30
15	MASSINHA DE MODELAR SOFT KIT COM 6 CORES - BRINQUEDO EDUCATIVO	UND.	60
16	BOLA FUTSAL	UND.	30
17	BOLA DE FUTEBOL	UND.	30
18	BOLA DE VÔLEI	UND.	30

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de planejamento e viabilidade da contratação, foi definida uma estimativa preliminar cujo valor menor valor é R\$ 57.659,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos).

Essa estimativa foi elaborada com base nos critérios estabelecidos nos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como nas diretrizes previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme planilha comparativa anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição de materiais pedagógicos destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas nas Casas de Acolhimento do município de Olinda, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. As unidades da Casa de Passagem, Casa de Acolhimento Institucional e Casa da República – atendem crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, ofertando acolhimento provisório e proteção integral.

A aquisição dos materiais pedagógicos tem como finalidade principal qualificar e ampliar as atividades educativas, recreativas, culturais e socioemocionais promovidas nas unidades, proporcionando aos acolhidos um ambiente mais estimulante, acolhedor e propício ao seu desenvolvimento integral. A solução contempla a disponibilização de itens como jogos educativos, materiais artísticos, livros, brinquedos pedagógicos, recursos para alfabetização, entre outros.

Essa medida visa não apenas garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes acolhidos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas também assegurar o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preconiza a oferta de serviços de acolhimento com qualidade, dignidade e foco na reconstrução de vínculos e no fortalecimento da autonomia dos sujeitos.



A solução será executada por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos, com capacidade comprovada de entrega, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas, garantindo a eficiência da aplicação dos recursos públicos e a efetividade da política de proteção social no município de Olinda.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será de forma parcelada, de acordo com as demandas que irão surgir no decorrer de 06 (seis) meses da vigência do contrato.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa gerar os seguintes resultados:

- Melhoria na qualidade do atendimento socioeducativo

Proporcionar um ambiente mais adequado ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens acolhidos nas unidades institucionais, por meio da utilização de materiais pedagógicos que estimulem o aprendizado, a criatividade, a expressão e o convívio social.

- Fortalecimento das práticas pedagógicas e socioemocionais

Ampliar e qualificar as atividades realizadas pelas equipes técnicas nas Casas de Acolhimento, com foco na promoção de habilidades cognitivas, emocionais e sociais, favorecendo o processo de autonomia e preparação para a vida comunitária.

- Promoção do acesso a direitos fundamentais

Assegurar aos acolhidos o direito à educação, ao lazer e à cultura, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais normativas legais.

- Apoio às ações de reintegração familiar e comunitária

Utilizar os materiais como ferramenta de suporte às ações voltadas à reintegração familiar e à construção de vínculos afetivos saudáveis, facilitando o processo de desligamento institucional de forma gradativa e segura.

- Aprimoramento da gestão das unidades de acolhimento

Oferecer melhores condições de trabalho às equipes técnicas, por meio da disponibilidade de recursos adequados para a execução dos planos de atendimento individual e das atividades coletivas previstas nos serviços.



- Utilização eficiente dos recursos públicos

Garantir que os investimentos realizados resultem em benefícios diretos e mensuráveis na qualidade do serviço prestado, assegurando a efetividade da política pública de proteção social no município de Olinda.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes do contrato, a administração tomará as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, contemplando as especificações técnicas, condições de entrega, prazos e requisitos legais.
- Planejamento logístico para recebimento, inspeção e armazenamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

presente contratação está inserida no conjunto de ações estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos voltadas à qualificação do atendimento nas Casas de Acolhimento do município de Olinda. Embora se trate de uma iniciativa autônoma, ela se articula com outras contratações e serviços complementares, que, em conjunto, visam garantir a efetividade da proteção social integral aos acolhidos.

Entre as contratações correlatas e/ou interdependentes, destacam-se:

- Contratação de serviços de formação continuada para as equipes

A utilização eficaz dos materiais pode ser potencializada com ações de capacitação e atualização das equipes que atuam nas unidades, tornando essas contratações interdependentes em termos operacionais e pedagógicos.

- Parcerias com instituições educacionais e culturais

A articulação com outras instituições públicas e privadas, por meio de convênios ou termos de cooperação, também pode complementar o uso dos materiais pedagógicos, promovendo oficinas, rodas de leitura, atividades artísticas, entre outros.

Assim, a presente contratação está alinhada a uma estratégia mais ampla de fortalecimento da política de acolhimento institucional, compondo um conjunto integrado de ações que visam à garantia de direitos, à promoção do desenvolvimento humano e ao aprimoramento dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade no município.



13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de materiais pedagógicos destinados às Casas de Acolhimento do município de Olinda apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que se trata da compra de bens de consumo e não envolve atividades produtivas, obras civis ou descarte de resíduos perigosos. No entanto, é possível identificar alguns impactos ambientais indiretos e propor medidas mitigadoras com base nos princípios da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental da administração pública.

Possíveis Impactos Ambientais:

- Geração de resíduos sólidos
Embalagens plásticas, caixas de papelão e materiais descartáveis podem gerar resíduos durante o processo de entrega e uso dos produtos.
- Consumo de materiais não sustentáveis
A aquisição de itens fabricados com materiais não recicláveis, tóxicos ou de origem ambientalmente questionável pode contribuir para impactos negativos ao meio ambiente.
- Transporte e emissão de gases poluentes
O transporte dos materiais até as unidades pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se realizado sem planejamento logístico adequado.

Medidas Mitigadoras Propostas:

- Priorizar a aquisição de materiais sustentáveis
 1. Incluir, sempre que possível, critérios de sustentabilidade nos processos de compra, priorizando produtos recicláveis, biodegradáveis, certificados (ex: FSC para papel e madeira) ou de baixo impacto ambiental.
 2. Incentivar a compra de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis.
- Gestão adequada de resíduos
 1. Promover o descarte correto das embalagens, incentivando a separação para coleta seletiva.
 2. Estimular as unidades de acolhimento a desenvolverem práticas de educação ambiental com os acolhidos, envolvendo-os no processo de descarte consciente e reaproveitamento de materiais.
- Planejamento logístico sustentável
 1. Organizar a entrega dos materiais de forma otimizada, reduzindo o número de viagens e a emissão de poluentes.
 2. Preferir fornecedores locais ou regionais, reduzindo o impacto do transporte.



- Sensibilização e capacitação das equipes
 1. Incluir orientações sobre consumo consciente, reutilização de materiais e práticas sustentáveis nas formações das equipes que utilizarão os materiais pedagógicos.

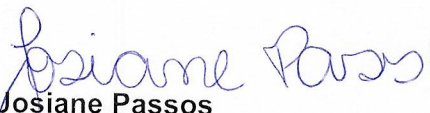
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a solução mais adequada para aquisição de materiais pedagógicos, é a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

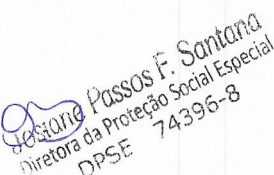
Tal modalidade se justifica em razão do valor estimado da contratação estar dentro dos limites legais estabelecidos para dispensa, assegurando, ainda assim, os princípios da transparência, eficiência, economicidade e legalidade. A medida visa atender de forma célere e eficaz às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, garantindo a adequada aquisição.

Olinda, 05 de agosto de 2025.

Responsável técnico:


Josiane Passos

Diretora de Proteção Social Especial


Josiane Passos F. Santana
Diretora da Proteção Social Especial
DPSE 74396-8

De acordo:


Andrea Galdino

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos